




Of. nº 162/21 – GPC

Carazinho, 14 de julho de 2021.

Excelentíssima Senhora,
Ver. Janete Ross de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 049/21

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 32156/21
Hora 9:44
16 JUL 2021
Res.:
Ass.: 

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o Projeto de Lei n.º 049/21, desta data, que dá nova redação ao Artigo 14 da Lei Municipal nº 8.212/17.

Exposição de Motivos:

Justifica-se a alteração em virtude de que, conforme reunião ordinária do COMBEA ocorrida na data de 30/06/2021 (Ata de reunião em anexo), se faz necessário adequar os conselheiros em conformidade a representatividade, se consoante ao Poder Público ou Sociedade Civil, bem como solicita a inclusão de representantes do Corpo de Bombeiros Militar e alteração de conselheiros do Policiamento Ambiental por Policiais Civis afetos a causa animal.

Diante dos motivos elencados acima, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito

DD

PROJETO DE LEI Nº 049 DE 14 DE JULHO DE 2021.

Dá nova redação ao Artigo 14 da Lei Municipal nº8.212/17.

Art. 1º O art. 14 da Lei Municipal nº8.212 de 04 de maio de 2017, que institui as diretrizes do programa de controle reprodutivo e populacional de animais caninos e felinos de que trata o §5º do art. 182 do Código de Posturas Municipal do Bem Estar Animal e dá outras providências, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 14. O COMBEA será composto por 11 (onze) membros titulares e igual número de suplentes, co mandato de 02(dois) anos, conforme art. 17 da Lei 8.212/2017, permitida a recondução uma única vez, assim distribuídos:

I – 6 (seis) representantes do Poder Público, sendo:

- a) 1 (um) representante do Departamento de Meio Ambiente e Suplente;**
- b) 1 (um) representante da Vigilância Sanitária e suplente;**
- c) 1 (um) representante da Policia Civil e suplente;**
- d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e suplente;**
- e) 1 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores e suplente e**
- f) 1 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar, e suplente.**

II – 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil, sendo:

- a) 1 (um) representante das clínicas veterinárias situadas no Município e suplente;**
- b) 2 (dois) representantes de entidades privadas sem fins lucrativos de proteção animal e suplente;**
- c) 2 (dois) representantes de protetores independentes de atuação na causa animal e suplente.” (NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2021.


Milton Schmitz
Prefeito

J. V. [illegible] 12/06/2021

Ata nº 42 (28/06/2021)

Por vinte e oito dias do mês de junho do presente ano, reuniram-se em uma sala de reuniões da COMBEE, os representantes do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal, a Sra. Profeta Valéria Waller, representante das OSCIPs (parceria com o Município) e demais interessados, para abertura oficial dos trabalhos da COMBEE. De início, Valéria cumprimenta os presentes e passa a falar para o Presidente da COMBEE - Germene Cuttiletz. O Presidente cumprimenta os presentes, agradece e aponta que vem celebrando a administração e coloca para os presentes o quão grande é o desafio para regulamentar e dar início a execução dos procedimentos. Como primeira pauta, Germene informa sobre a necessidade de adequar a Portaria nº 270/2021, com a designação correta de cada representante, o que também implica em alterar a composição dos Conselhos, pautado no Regulamento Interno da Combea - Decreto nº 63/2017.

Quanto aos representantes todos acordaram a
inclusão dos policiais civis e bombeiros como
conselheiros representantes do Poder Público. Repre-
sentações os protetores independentes, também com
todos de acordo, as vagas são preenchidas pelas
protetoras Susamara Vieira Lopes Orbach e Patrícia
Comarag, ao tempo que os policiais civis de xon-
de são representantes da sociedade civil e passam
a integrar os representantes do Poder Público.
A policial Franciele Zanetti analisou a possível
trajetória do suplente. Ficou de passar e confirmar o
nome para o Presidente Germano. Fomeido e a
Germano de continuidade espcificadas sobre os im-
pedimentos legais para dar prosseguimento para o
abrigamento / apreensão de animais de grande porte
Aborda outros temas como a resolução e cadastrament
das clínicas veterinárias e sobre a necessidade de
regulamentar a lei das penalidades. Retomando
a pauta, foi exposto quanto a necessidade de inclus
na lei nº 8212/2017, a inclusão de municípios com
Cadastro Único - CAD ÚNICO, ampliando o rol de
beneficiários de baixa renda. Todos os presentes estão
de acordo. Srª Valéria solicita licença para atender
outro compromisso. Denise Braun, representante da
Reguladora Sanitária e Vice-Presidente do COMBEA,
discute com os conselheiros e com os presentes sobre
a necessidade de quantificar os animais e agir co
plano de ação nas castrações. Germano fala sobre
as cobranças do Ministério Público, através da Srª
Adriana Costa, que requisitou o andamento das
reuniões e procedimentos. Os conselheiros discutem
assuntos diversos relacionados a causa, participam
e contribuem trazendo experiências e esclarecendo dúvidas

Por fim, o Presidente Geronimo fala sobre a necessidade de aprovação do Termo de Referência para elaboração do Plano de Trabalho e publicação do edital referente a Parceria de Lintre de Castro. Após discussão, os membros em comum acordo aprovam o Termo de Referência para elaboração do Plano de Trabalho e fazem os seguintes apontamentos/sugestões: Item 4 → 4.2: valor de referência para a contratação, de R\$ 110,00 para R\$ 120,00. Item 4.3, com relação ao custo adicional, este Conselho entende que é necessário o repasse de valores de custos mensal adicional, para cobrir as despesas extras de manutenção de Lintre de Castro. Ainda nesta reunião, por sugestão do Presidente, ficaram designados os três membros para comprar a Lemnais de acompanhamento de Parceria de Lintre de Castro: Valtter Pereira, representante da Câmara Municipal, Denis Braun, representante da Associação Sindical e Amelise Meyer, representante das Produtoras Independentes. Antes do encerramento Geronimo convoca reunião com os Produtoras Independentes para o dia 12 de julho às 12:30 horas, na sala Plenarinho da Câmara de Vereadores. Não mais temas a discutir, amenam os presentes.

Pereira Junior, Sclay, Antize, Quil, ...
Alexandre de Souza, ...
Claudio ...
Juliana de ...
Claudio ...